



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria de Planejamento e Defesa - SEPLAN

Responsável pela demanda: Francelise Camile de Souza

Matrícula: 90321

E-mail: francelise.souza@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone:41 99949-5175

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa a aquisição de um frigobar para ser utilizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. O equipamento será utilizado para armazenar bebidas e lanches que serão oferecidos a convidados, munícipes, vereadores, prefeitos de outras cidades e deputados em eventos e reuniões oficiais. A ausência de um equipamento adequado tem dificultado a manutenção e conservação de alimentos e bebidas a serem servidos.

O objetivo é garantir que a Prefeitura tenha uma estrutura adequada para recepção de seus convidados, proporcionando um atendimento de qualidade e conforto durante as reuniões. Além disso, a aquisição de um equipamento eficiente e econômico auxilia na redução do consumo de energia elétrica, contribuindo para a sustentabilidade da administração pública.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do frigobar é essencial para garantir o adequado suporte às atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em especial no que se refere à realização de reuniões, encontros e eventos oficiais. A disponibilização de bebidas e lanches em condições apropriadas é uma necessidade para recepção de autoridades, servidores, munícipes e demais convidados, promovendo um ambiente mais acolhedor e organizado.

A ausência de um frigobar adequado compromete a eficiência na recepção dos visitantes, uma vez que não há meios adequados para armazenar e conservar os alimentos e bebidas. Com isso, a aquisição do equipamento irá aprimorar a infraestrutura da Prefeitura, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para a otimização da gestão dos recursos públicos.

Além disso, o equipamento será adquirido com critérios de eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e reduzindo os custos operacionais. Dessa forma, a contratação do frigobar atende às necessidades da Administração Pública ao oferecer uma solução moderna, econômica e eficiente para a melhoria dos serviços públicos municipais.

4 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes ao objeto

5 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ANEXO I					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
I	01	Unidade	Frigobar capacidade mínima de 76 litros	2.389,00	2.389,00
Total (R\$):					2.389,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

6 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL .

A entrega do material será realizada após a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria de Planejamento e Defesa.

7 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Francelise Camile de Souza
E-mail: francelise.souza@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 90321
Telefone: 41 9 9949-5175

8 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Francelise Camile de Souza
E-mail: francelise.souza@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 90321
Telefone: 41 9 9949-5175

Rio Branco do do Sul, 05 de março de 2025 e 17:19H.

